



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01.14.01/2022

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria jurídica nas áreas administrativa, civil, trabalhista e constitucional, bem como, em processo civil, trabalhista em demandas judiciais em todas as instâncias (Justiça Estadual - TJ/CE, TRT 7ª Região, Supremo Tribunal Federal – STF), bem como, junto aos órgãos de controle externos (TCE/CE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, TCU – Tribunais de Contas da União e CGU – Controladoria Geral da União), apoio às Secretarias na emissão de pareceres técnicos e jurídicos referente às demandas administrativas, consultas de processos junto aos demais órgãos da Administração Pública Federal e Estadual; Acompanhamento ao prefeito e demais secretários em audiências junto aos órgãos do Ministério Público Estadual, órgãos judiciais, câmara municipal e demais órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, junto às diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade de PINDORETAMA, Estado do Ceará, **AUTUAMOS** o presente processo administrativo e para constar, lavremos este termo. Eu Gabriela Maria da Silva Alves de Brito (Secretária de Educação, Cultura e Juventude), Rilson Sousa de Andrade (Secretário da Saúde), Leonardo Hilário de França (Secretário de Administração e Finanças), Édja Silvano de Oliveira Holanda (Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social), Cristiano do Nascimento Alves (Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito) o subscrevemos.

Pindoretama/CE, 14 de janeiro de 2022.


Cristiano do Nascimento Alves

Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito.


Gabriela Maria da Silva Alves de Brito

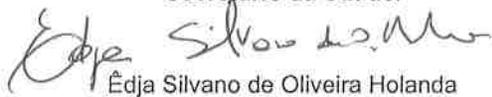
Secretária de Educação, Cultura e Juventude.


Leonardo Hilário de França

Secretário de Administração e Finanças.



Rilson Sousa de Andrade
Secretário da Saúde.


Édja Silvano de Oliveira Holanda

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.